



Publicado na Edição nº 654, Seção Itarana/ES, pág. 18 do DOM/ES de 12/12/2016

**PORTARIA Nº 647/2016**

Exonera Controlador Interno do Poder Executivo do Município.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o término do Mandato da Gestão 2013-2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, da função de Controlador Interno do Poder Executivo do Município, nomeado através da Portaria nº 087/2013, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 09 de dezembro de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana